



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.812/2022

Publicado Atrio

Exonera, a pedido, Ajudante de Serviços Públicos Pesados, e dá outras providências.

em 20 / 09 / 2022

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ**, matrícula funcional nº 001493, do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS**, a partir do dia 31/07/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal